



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA**  
E-mail: pmcalifornia@uol.com.br - Rua 17 de dezembro, 149 – Caixa Postal 15  
Telefone (43) 3429-1242 FAX (43) 3429-1407 CEP: 86820-000 – Estado do Paraná

## **EDITAL N° 074/2023**

O Município de Califórnia, Estado do Paraná, através do Prefeito, o Senhor PAULO WILSON MENDES e da Comissão de Seleção de Processo Seletivo, nomeada pelo Decreto n° 109/2023 nos termos da autorização legal da Lei Municipal n° 1905/2022, **TORNA PÚBLICO O PRESENTE EDITAL**, que estabelece instruções destinadas à realização deste **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS** visando a contratação temporária para exercer o cargo de **PSICÓLOGO/A** para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, de acordo com as normas instituídas neste Edital.

### **1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

- 1.1 O Processo Seletivo Simplificado (PSS), será regido pelas regras estabelecidas neste edital e executado pela Comissão de Seleção nomeada pelo Decreto n°. 1905.
- 1.2 É de competência da Comissão de Avaliação a avaliação de títulos e avaliação de currículo.
- 1.3 O Processo Seletivo Simplificado (PSS), de que trata este edital se constituirá de prova de títulos e avaliação de currículo, de caráter classificatório e posterior avaliação médica, de caráter eliminatório.
- 1.4 As contratações decorrentes deste edital serão realizadas através de Contrato de Regime Especial, com fundamento no artigo 37, inciso IX da Constituição da República e na Lei Complementar Municipal n° 001/14, e Decreto 032/2015.
- 1.5 Os aprovados e contratados por este edital atuarão e desenvolverão suas atividades de acordo com o interesse e necessidade da Prefeitura Municipal.
- 1.6 Todos os atos pertinentes ao presente Processo Seletivo Simplificado serão publicados através do Diário Oficial do Município e no site da Prefeitura Municipal de Califórnia.
- 1.7 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação ou divulgação dos atos pertinentes ao Processo Seletivo Simplificado de que trata este edital, obrigando- se a atender aos prazos e condições estipulados e nos que forem publicados durante a execução do Processo Seletivo Simplificado.
- 1.8 A inscrição implicará o conhecimento das presentes instruções por parte do candidato e o compromisso tácito de aceitação das condições do Processo Seletivo Simplificado, tais como aqui se acham estabelecidas.



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA

E-mail: pmcalifornia@uol.com.br - Rua 17 de dezembro, 149 – Caixa Postal 15  
Telefone (43) 3429-1242 FAX (43) 3429-1407 CEP: 86820-000 – Estado do Paraná

### 2. CRONOGRAMA

Este processo seletivo para **Psicólogo/a** será composto das seguintes fases:

<b>Período de inscrições</b>	Do dia <b>24/07/2023 à 28/07/2023</b> das 8 h às 11 h e 30 min e das 13 h às 16 h e 30 min.
<b>Local para as inscrições</b>	Prefeitura Municipal de Califórnia sito à Rua 17 de dezembro, 149.
<b>Taxa de inscrição</b>	Não há taxa de inscrição.
<b>Publicação da classificação provisória</b>	<b>31/07/2023</b> no endereço eletrônico <a href="http://www.california.pr.gov.br/">http://www.california.pr.gov.br/</a> e na Secretaria Municipal de Educação.
<b>Prazo de entrega de recursos</b>	<b>01/08/2023 e 02/08/2023</b> das 8 h às 11 h e 30 min e das 13 h às 16 h e 30 min, na Secretaria Municipal de Educação, Centro, Califórnia-PR
<b>Classificação final</b>	<b>03/08/2023</b> , no endereço eletrônico <a href="http://www.california.pr.gov.br/">http://www.california.pr.gov.br/</a> e na Secretaria Municipal de Educação de Califórnia.

### 3. DAS VAGAS, CARGA HORÁRIA, REMUNERAÇÃO, REQUISITOS MÍNIMOS E ATRIBUIÇÕES DO CARGO

3.1 O vencimento, o número inicial de vagas, a carga horária e os requisitos mínimos estão dispostos na tabela abaixo:

Nº	CARGO	SALÁRIO	VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	REQUISITOS MÍNIMOS	TIPO DE PROVA
01	PSICÓLOGO/A	R\$ 3.867,00	1 + CADASTRO RESERVA	40 horas	Certificado ou Diploma de Conclusão do curso superior de Psicologia em instituição oficialmente reconhecida pelo MEC e Registro profissional válido no respectivo Conselho.	Avaliação de currículo, títulos e tempo de experiência na função/cargo pretendido, conforme Lei nº 320/2017.

3.2 Atribuições do cargo:

As atribuições e funções a serem desenvolvidas pelos contratados, serão aquelas atinentes à própria natureza do cargo e à formação exigida, como também as constantes na legislação vigente e futura, decretos, portarias, ordens de serviço e outros atos disciplinares.

3.3 O Município poderá conceder benefícios e direitos previstos e autorizados em Lei.

### 4 DA INSCRIÇÃO

4.1 A inscrição deverá ser efetuada na Secretaria Municipal de Educação do Município de Califórnia, situada na Rua São Francisco, n. 84, Centro, Califórnia-PR entre os dias **24/07/2023 à 28/07/2023 das 8 h às 11 h e 30 min e das 13 h às 16 h e 30 min** pelo candidato ou por terceiro, mediante procuração, acompanhado de fotocópia autenticada ou cópia e apresentação originais para conferência dos seguintes documentos:



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA

E-mail: pmcalifornia@uol.com.br - Rua 17 de dezembro, 149 – Caixa Postal 15  
Telefone (43) 3429-1242 FAX (43) 3429-1407 CEP: 86820-000 – Estado do Paraná

- a) Carteira de Identidade;
- b) CPF;
- c) Comprovante de endereço atual;
- d) Comprovante de Escolaridade;
- e) Comprovante de Aperfeiçoamento Profissional (cursos de especialização);
- f) Comprovante de Tempo de Serviço na área (CTPS, contratos e declarações de trabalho, acompanhado do ato de nomeação).

4.2 Para participar do Processo Seletivo Simplificado, o candidato deve ser brasileiro nato, naturalizado ou, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo Estatuto de Igualdade entre Brasileiros e Portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do § 1.º, do artigo 12, da Constituição Federal.

4.3 O candidato deve ter no mínimo 18 (dezoito) anos completos no momento da convocação para comprovação de títulos.

4.4 O candidato deve manter seus dados atualizados no decorrer do Processo Seletivo (telefone, endereço residencial e endereço eletrônico).

4.5 Para a realização da inscrição, juntamente com a cópia dos documentos e títulos, os candidatos deverão, no momento da inscrição preencher os formulários constantes nos anexos I, II, III.

4.6 A forma de cômputo da pontuação de todos os itens está disponível nos ANEXOS deste Edital.

4.7 Será fornecido ao inscrito documento comprovante de conferência de documentos de inscrição.

4.7.1 Após a conclusão da inscrição, não será possível incluir ou alterar informações na inscrição realizada. Se houver necessidade de alteração à inscrição, esta deverá ser excluída e realizada novamente durante o período de inscrição. Após o encerramento deste período nenhuma alteração poderá ser realizada.

4.7.2 O candidato é responsável pelas informações constantes no cadastro e na inscrição, arcando com as consequências em relação a eventuais erros, fraudes ou omissões, nas esferas administrativas, cível e penal.

4.8 Ficarão reservados à pessoa com deficiência o percentual de 5% (cinco por cento) das contratações que venham a surgir durante o prazo de validade do PSS. Para a contratação é necessário que as atribuições do cargo sejam compatíveis com a deficiência.

4.8.1 Quando a aplicação do percentual resultar em número fracionado, este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente, respeitando o percentual máximo de 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas no certame.

4.8.2 Considera-se pessoa com deficiência aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas, conforme Lei Federal n.º 13.146/2015 e Leis Estaduais n.º 16.945/2011 e n.º 18.419/2015.

4.8.3 Para fazer jus à reserva de vagas de que trata o item 4.8, o candidato deverá escolher, no ato da inscrição, a função com a opção Pessoa com Deficiência (PcD).

4.8.4 O candidato inscrito como pessoa com deficiência participará do processo seletivo em



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA

E-mail: pmcalifornia@uol.com.br - Rua 17 de dezembro, 149 – Caixa Postal 15

Telefone (43) 3429-1242 FAX (43) 3429-1407 CEP: 86820-000 – Estado do Paraná

igualdade de condições com os demais candidatos no que concerne às exigências estabelecidas neste Edital.

4.8.5 No ato da inscrição, o candidato com deficiência declara que está ciente das atribuições da função para a qual pretende se inscrever e que, no caso de vir a exercê-la e alegar incompatibilidade com as funções, ficará sujeito ao encerramento do contrato, após processo administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa.

4.8.6 O candidato inscrito como pessoa com deficiência deverá apresentar, às suas expensas, laudo médico (modelo Anexo), original ou cópia autenticada, emitido nos 12 (doze) meses anteriores à data de publicação do Edital, por especialista da área, atestando a deficiência e a compatibilidade com as atribuições da função pretendida, devendo, para tanto, constar, de forma expressa:

- a) espécie e grau ou nível da deficiência;
- b) código correspondente, segundo a Classificação Internacional de Doenças – CID;
- c) limitações funcionais;
- d) função para a qual é candidato;
- e) data de expedição, assinatura e carimbo com o número do Conselho Regional de Medicina – CRM do médico especialista na área da deficiência que emitiu o laudo;
- f) laudo médico, que deve ser legível, sob pena de não ser considerado.

4.8.7 Não serão consideradas como deficiência as disfunções visuais e auditivas passíveis de correção mediante o uso de lentes ou aparelhos específicos.

4.8.8 Será excluído deste Processo Seletivo Simplificado o candidato com deficiência incompatível com a natureza das atribuições e exigências para o desempenho da função, caracterizada ou não pela legislação vigente.

4.8.9 Será excluído da lista de classificação de pessoa com deficiência, e concorrerá exclusivamente à vaga de ampla concorrência, o candidato que apresentar laudo médico em desacordo com os critérios especificados neste Edital ou apresentar laudo médico que não caracterize a deficiência de acordo com a legislação vigente.

4.8.10 O candidato inscrito como pessoa com deficiência que obtiver classificação dentro dos critérios estabelecidos neste Edital figurará em lista específica e também na listagem de ampla concorrência.

4.8.11 A opção de reserva de vagas terá validade, exclusivamente, para o Processo Seletivo Simplificado deste Edital.

4.9 Não haverá cota de reserva de vagas nas listas de classificação em que haja número insuficiente de classificados para a aplicação do percentual previsto em Lei.

4.9.1 Quando o percentual de reserva de vaga já estiver atendido e não houver candidatos de ampla concorrência convocados presentes na sessão pública, deverá ser realizada a convocação na lista de ampla concorrência.

4.9.2 Na hipótese de não existirem candidatos inscritos para reserva de vagas como pessoa com deficiência, todas as vagas serão destinadas aos candidatos classificados na lista de ampla concorrência.

4.10 O candidato, ao realizar sua inscrição, também manifesta ciência e concordância quanto à divulgação de seus dados em listagens e resultados, tais como aqueles relativos à pontuação, a pessoa com deficiência, entre outros, tendo em vista que essas informações são essenciais para



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA

E-mail: pmcalifornia@uol.com.br - Rua 17 de dezembro, 149 – Caixa Postal 15

Telefone (43) 3429-1242 FAX (43) 3429-1407 CEP: 86820-000 – Estado do Paraná

o fiel cumprimento da publicidade dos atos atinentes ao Processo Seletivo Simplificado. Não serão consideradas reclamações posteriores e os candidatos devem estar cientes de que tais informações poderão ser encontradas na rede mundial de computadores por meio dos mecanismos de busca atualmente existentes.

4.11 A inscrição implica em um compromisso tácito, por parte do candidato, de aceitação das condições estabelecidas neste Edital.

4.12 Não será aceito pedido de inscrição via fax, via correio eletrônico (e-mail), ou qualquer outro que não o presencial.

4.13 Ficará reservados o percentual de 10% (dez por cento) das contratações que venham a surgir durante o período, aos candidatos que se autodeclararem pessoa negra na forma da Lei Estadual n.º 14.274, de 24 de dezembro de 2003.

4.13.1 Quando o número de vagas reservadas aos candidatos autodeclarados (modelo em anexo) como pessoa negra resultar em fração, arredondar-se-á para o número inteiro imediatamente superior, em caso de fração igual ou maior que 0,5 (zero vírgula cinco); ou para o número inteiro imediatamente inferior, em caso de fração menor que 0,5 (zero vírgula cinco).

4.13.2 Considera-se pessoa negra o candidato que assim se autodeclare e que possua cor de pele preta ou parda e outros traços fenotípicos, tais como a textura do cabelo e os aspectos faciais, que combinados ou não, o identifiquem socialmente como pertencente ao grupo racial negro.

4.13.3 O candidato inscrito como pessoa negra deverá apresentar, devidamente preenchida, Autodeclaração de Pessoa Negra, constante no ANEXO XI deste Edital.

## 5 CRITÉRIOS PARA CLASSIFICAÇÃO E SELEÇÃO

5.1 Escolaridade obrigatória (NÃO COMPUTA PONTOS) **graduação em Psicologia.**

5.1.1 Serão pontuados, **até o limite de 10,0 pontos**, os títulos abaixo discriminados, os quais deverão ser comprovados, sendo:

- a) Pós graduação na área de Psicologia 1,0 (um) ponto cada - pontua no máximo duas.
- b) Pós graduação na área de Educação Especial 1,0 (um) ponto cada – pontua no máximo duas.
- c) Cursos de extensão/formação na área de Psicologia, 0,5 cada 100 horas (cursos realizados nos últimos 5 anos) máximo de 200 horas.

5.1.2 Certidão, declaração, atestado ou histórico escolar emitidos pela internet somente terão validade com autenticação digital para verificação da validade do documento ou com assinatura da coordenação do curso com reconhecimento de firma e carimbo da IES.

5.1.3 Todos os documentos expedidos por instituição estrangeira somente serão aceitos quando traduzidos para a Língua Portuguesa, por tradutor juramentado, e validados por Instituição de Ensino Superior credenciada no Ministério da Educação – MEC.

5.2 Tempo de Serviço:

5.2.1 TEMPO DE SERVIÇO com experiência comprovada na área através de Concurso, PSS, Programa de Estágio não obrigatório no período de **24/07//2013 até 23/07/2023**, sendo 0,5 (zero vírgula cinco) pontos para cada ano trabalhado, até o limite de 5,0 (cinco) pontos.

5.3 Todos os títulos informados no momento da inscrição deverão estar legalizados nos órgãos competentes e ser comprovados por meio de documentação oficial no momento da inscrição.

5.4 Em hipótese alguma será admitida a juntada de títulos após o encerramento do prazo estabelecido neste Edital.



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA

E-mail: [pmcalifornia@uol.com.br](mailto:pmcalifornia@uol.com.br) - Rua 17 de dezembro, 149 – Caixa Postal 15  
Telefone (43) 3429-1242 FAX (43) 3429-1407 CEP: 86820-000 – Estado do Paraná

5.5 Somente serão avaliados os documentos legíveis que não apresentem rasuras e estejam em perfeito estado de conservação.

5.6 Terá pontuação 0 (zero) na prova de títulos, o candidato que não entregar os títulos na forma, no prazo e no local estipulados neste Edital.

5.7 Os títulos apresentados que excederem o valor máximo previsto em cada item da tabela de pontuação não serão considerados para a pontuação do candidato.

## 6 DA CLASSIFICAÇÃO E RESULTADO

6.1 Da classificação provisória

6.1.1 A nota final do candidato classificado será o somatório dos pontos obtidos nos itens de escolaridade e tempo de serviço e, registrados pelo candidato na inscrição, conforme Tabela de Pontuação de Títulos apresentada nos Anexos deste Edital e ratificados ou retificados pela Comissão de Processo Seletivo Simplificado - PSS, nomeada pelo Decreto Municipal Nº 109/2023.

6.1.2 Os candidatos serão classificados automaticamente por ordem decrescente de pontuação.

6.1.3 Na hipótese de igualdade de nota final entre candidatos, serão aplicados os critérios de desempate, conforme abaixo:

- a) Maior idade;
- b) Maior pontuação no item tempo de serviço.

6.1.4. A classificação provisória será publicada no dia 31/08/2023 no endereço eletrônico <http://www.california.pr.gov.br/> e nos murais da Prefeitura e Secretaria Municipal de Educação de Califórnia.

6.2 Recursos

6.2.1 Caberá interposição de recurso após a divulgação do resultado provisório, desde que:

- a) sejam protocolados pelo candidato entre os dias **01/08/2023 e 02/08/2023**, das 8 h às 11 h e 30 min e das 13 h às 16 h e 30 min na Secretaria Municipal de Educação de Califórnia, localizada na Rua São Francisco, n 84, Centro – Califórnia – PR ou pelo e-mail [sme.californira@hotmail.com](mailto:sme.californira@hotmail.com) aos cuidados da Comissão de Seleção de Processo Seletivo;
- b) sejam apresentados em um único formulário, conforme modelo anexo a este Edital, devendo conter a totalidade de questionamentos;
- c) Sejam devidamente fundamentados com a indicação expressa do item do Edital que entenda não ter sido atendido, justificando-o.

6.2.2 Serão indeferidos os recursos que:

- a) não estiverem devidamente fundamentados;
- b) estiverem em desacordo com as especificações contidas neste Edital;
- c) forem apresentados fora do prazo estabelecido.

6.2.3 Não serão apreciados recursos que apresentem argumentação baseada em erro do candidato no preenchimento dos dados no momento da inscrição e/ou que apresentem questionamentos sobre outros candidatos.

6.2.4 Os recursos serão analisados e julgados por Comissão constituída pelo Município para coordenar o Processo Seletivo Simplificado e não caberá pedido de reconsideração ou de revisão de resultado de recurso.

6.2.5 O resultado final após análise dos recursos será publicado no dia **03/08/2023**, na Secretaria Municipal de Educação de Califórnia e no site <http://www.california.pr.gov.br/>.



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA

E-mail: [pmcalifornia@uol.com.br](mailto:pmcalifornia@uol.com.br) - Rua 17 de dezembro, 149 – Caixa Postal 15  
Telefone (43) 3429-1242 FAX (43) 3429-1407 CEP: 86820-000 – Estado do Paraná

### 6.3 Da Classificação Final

6.3.1 Após a análise conclusiva dos recursos, o resultado será homologado e publicado no site <http://www.california.pr.gov.br/> e na Secretaria Municipal de Educação de Califórnia.

6.3.2 Após a homologação da Classificação Final, os candidatos estarão aptos a serem contratados.

## 7 CONVOCAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO

7.1 A convocação para contratação é condicionada à existência de vaga e será feita por ordem de classificação final das listas de ampla concorrência, de pessoas com deficiência e pessoas que se autodeclarem negras.

7.2 A convocação dos candidatos classificados será divulgada no site <http://www.california.pr.gov.br/>, em mural no prédio da Secretaria Municipal de Educação de Califórnia.

7.3 A convocação ocorrerá mediante a publicação de editais, com antecedência mínima de 24 horas, em dias úteis, em que deverá constar cargo, data, horário e local de comparecimento e a finalidade do ato que será a contratação.

7.4 O candidato não poderá alegar desconhecimento acerca da data, horário e local de comparecimento para fins de justificativa de sua ausência, sendo da sua obrigação acompanhar os murais e site da Prefeitura Municipal de Califórnia quanto às convocações deste Edital.

7.5 As convocações poderão ser acompanhadas pelo site <http://www.california.pr.gov.br/>, bem como junto ao Departamento de Recursos Humanos, localizado na sede da Prefeitura Municipal de Califórnia.

7.6 Não será convocado candidato que tenha sofrido rescisão de contrato de trabalho, como penalidade em decorrência de sindicância ou tenha sofrido penalidade de demissão em processo administrativo disciplinar, ambos pelo Município de Califórnia, nos últimos 5 (cinco) anos, excetuados os casos em que a sindicância tenha constatado contratação/admissão indevida por parte da Administração.

7.7 O candidato somente estará apto para a contratação quando:

- a) comprovar os títulos e demais documentos no momento da inscrição;
- b) comprovar no ato da contratação as exigências de titulação e registro;
- c) existir vaga para a contratação quando convocado.

7.8 Para ser contratado, o candidato deverá identificar-se e apresentar os seguintes documentos pessoais originais ou documentos de aplicativos de celular de órgãos oficiais, em situação regular, acrescidos de uma cópia, às suas expensas, ou cópia autenticada em cartório quando não apresentado documento original:

- a) Registro Geral (RG);
- b) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- c) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
- d) Cartão do PIS/PASEP, ou documento oficial emitido pela Caixa Econômica Federal, contendo o número do PIS ou comprovante de número do PIS/PASEP, exceto em caso de primeiro emprego, quando o Município de Califórnia será responsável por solicitar o cadastramento do candidato a ser admitido;
- e) comprovante de endereço atual (últimos 3 meses);



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA

E-mail: [pmcalifornia@uol.com.br](mailto:pmcalifornia@uol.com.br) - Rua 17 de dezembro, 149 – Caixa Postal 15

Telefone (43) 3429-1242 FAX (43) 3429-1407 CEP: 86820-000 – Estado do Paraná

- f) Certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, se do sexo masculino;
- g) título de eleitor e comprovante da última votação, ambos podendo ser substituídos pela certidão de quitação eleitoral;
- h) Certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos, se possuir;
- i) Declaração da não existência de acúmulo de cargos ou empregos (modelo anexo neste Edital), bem como da não percepção de benefício proveniente de regime próprio de previdência social ou do regime geral de previdência social relativo a emprego público (art. 37, § 10 da Constituição Federal) (modelo anexo neste Edital), excetuadas as hipóteses previstas no art. 37, inciso XVI e XVII, da Constituição Federal quando deverá ser indicada a carga horária semanal, a compatibilidade de horários e a atenção aos limites remuneratórios estipulados pelo inciso XI do Art. 37 da Constituição Federal, incisos XVI e XVII do artigo 27 da Constituição do Estado do Paraná e inciso XIV do artigo 5º da Instrução Normativa 44/2010 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná;
- j) documentos originais utilizados para pontuação no processo seletivo, conforme itens: 5.1, 5.2 deste Edital;

7.9 Não será aceito comprovante de inscrição no Registro Geral, devendo o candidato apresentar o documento original ou cópia autenticada.

7.10 Para ser contratado pelo Município, é indispensável apresentar ainda os seguintes documentos originais atualizados:

- a) Atestado de saúde ocupacional (modelo nos anexos deste Edital), atestando que o candidato possui plenas condições de saúde física e mental para desempenhar as atribuições da função para a qual se inscreveu, emitido por médico registrado no Conselho Regional de Medicina – CRM, ou equivalente, nos 90 (noventa) dias anteriores à contratação. Caso não tenha sido utilizado o modelo, é obrigatória a assinatura da declaração contida no anexo, mesmo se acompanhado de atestado emitido pelo médico;
- b) Certidão Negativa de antecedentes criminais da Justiça Estadual emitida por distribuidores ou cartórios criminais ou varas de execução penal em Fóruns do(s) município (s) no(s) qual(ais) o candidato tenha residido/domiciliado nos últimos 5 (cinco) anos, expedida nos 6 (seis) meses anteriores à data da contratação. O candidato é responsável pelas custas da certidão, que tem prazo de expedição definido por cada cartório distribuidor;
- c) Certidão Negativa de antecedentes criminais da Justiça Federal. A emissão é solicitada online no site do Ministério da Justiça ou no site da Polícia Federal. Se a certidão não for emitida por qualquer ocorrência, inclusive pela possibilidade de nomes iguais, o interessado deverá obtê-la diretamente no Setor de Certidões no edifício-sede da Justiça Federal do Tribunal Regional Federal da região onde tenha residido/domiciliado nos últimos 5 (cinco) anos ou no edifício-sede da Polícia Federal. A certidão deve ter sido emitida nos 6 (seis) meses anteriores à data da contratação;
- d) Declaração de Não Demissão de Serviço Público (modelo anexo neste Edital);
- e) Declaração de acúmulo de cargos (modelo anexo neste Edital).

O candidato contratado deverá apresentar-se oficialmente na sede da Prefeitura do Município de Califórnia, Departamento de Recursos Humanos para lotação.





## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA

E-mail: pmcalifornia@uol.com.br - Rua 17 de dezembro, 149 – Caixa Postal 15

Telefone (43) 3429-1242 FAX (43) 3429-1407 CEP: 86820-000 – Estado do Paraná

### 8 INAPTIDÃO TEMPORÁRIA

8.1 A inaptidão temporária, caracterizada somente por licença-maternidade ou licença-saúde do candidato, será justificada mediante apresentação de atestado médico, pelo candidato ou por procurador legal durante a contratação, indo assim o candidato para o fim de lista.

### 9 FIM DE LISTA

9.1 Perderá a colocação original de classificação e será remetido para o fim da respectiva lista de classificados, o candidato que, convocado, requerer a remessa para o fim da lista.

9.2 O candidato que não assumir na primeira chamada, será remetido para fim de lista e poderá, se houver necessidade por parte do Município de Califórnia, ser reconvocato uma única vez, após todos os demais classificados da respectiva lista terem sido convocados. O candidato deverá apresentar por escrito solicitação de colocação para fim de lista. Para a contratação dos candidatos em fim de lista, será utilizada a ordem de Classificação Final dos que fizerem a solicitação.

### 10 DESISTÊNCIA

10.1 Será considerado desistente de todas as inscrições do Processo Seletivo o candidato que:

- a) Não apresentar as documentações exigidas neste Edital quando convocado para contratação, dentro do prazo estipulado na convocação;
- b) Não comparecer no departamento de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de Califórnia na data designada conforme item 7.10;
- c) Assinar Termo de Desistência de Contrato constante (modelo anexo neste Edital).

### 11 EXCLUSÃO DO CANDIDATO

11.1 O candidato será excluído deste Processo Seletivo Simplificado na ocorrência de qualquer das hipóteses descritas nos itens abaixo:

- a) tenha sofrido rescisão de contrato de trabalho como penalidade em decorrência de processo administrativo, nos últimos 5 (cinco) anos, contados retroativamente a partir da primeira convocação, excetuados os casos em que o processo administrativo tenha constatado contratação/admissão indevida por parte da administração;
- b) tenha sofrido penalidade de demissão em processo administrativo disciplinar após sindicância, nos últimos 5 (cinco) anos, contados retroativamente a partir da primeira convocação;
- c) tiver configurado, no momento da contratação, o acúmulo ilegal de cargos, excetuando-se os casos permitidos pelo art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal;
- d) que tenha 75 (setenta e cinco) anos completos por ocasião da primeira convocação ou da contratação;
- e) esteja aposentado, na condição de readaptado definitivo ou por invalidez, em cargo ou função equivalente à pretendida;
- f) tiver comprovada ilegalidade nos documentos apresentados ou declaração falsa ou inexata;
- g) apresente laudo médico atestando deficiência incompatível com a natureza das atribuições e exigências para o desempenho da função.

11.2O candidato será excluído da respectiva lista de classificação na ocorrência de qualquer das hipóteses descritas nos itens abaixo:



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA

E-mail: [pmcalifornia@uol.com.br](mailto:pmcalifornia@uol.com.br) - Rua 17 de dezembro, 149 – Caixa Postal 15  
Telefone (43) 3429-1242 FAX (43) 3429-1407 CEP: 86820-000 – Estado do Paraná

- a) não comprove a escolaridade mínima exigida constante em cada etapa;
- b) ainda que comprovada a escolaridade mínima exigida, conste em seu comprovante de inscrição escolaridade que gere pontuação maior que a efetivamente comprovada na inscrição;
- c) se inscrito na lista de classificação PCD, não apresente laudo médico ou apresente em desacordo com o estabelecido neste Edital ou que não caracterize a deficiência de acordo com a legislação vigente.

11.3 Caso seja constatado que o candidato tenha incorrido em qualquer das hipóteses citadas nos itens anteriores somente após sua contratação, estará sujeito à rescisão contratual, assegurados o contraditório e a ampla defesa, mediante processo administrativo.

## 12 DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 O Município de Califórnia não se responsabiliza por avisos não recebidos devido à caixa postal eletrônica indisponível, bloqueios do antispam ou similares e endereços de correio eletrônico digitados incorretamente, bem como telefones que não recebem ou atendam recado.

12.2 É de exclusiva responsabilidade do candidato acompanhar a publicação ou divulgação dos atos concernentes a este Processo Seletivo Simplificado, divulgados no site <http://www.california.pr.gov.br/> e mural da Secretaria Municipal de Educação de Califórnia, prazos e condições estipulados nas demais publicações durante o Processo Seletivo.

12.3 O Município de Califórnia não fornecerá cópias de documentos já apresentados em outros certames, nem se responsabilizará por documentação que exige prazo de emissão, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a providência antecipada dos documentos, cópias, custas ou impressão por sistemas de computadores.

12.4 O candidato após ser contratado não será atendido caso solicite afastamento de função, readaptação de função ou alegue incompatibilidade com as atribuições da função para a qual foi contratado e, se portador de deficiência, não será atendido caso solicite amparo especial ou intervenção de terceiros para auxiliá-lo no exercício das atribuições inerentes à função a ser exercida, com as quais não poderá alegar incompatibilidade.

12.5 O contrato inicial terá prazo máximo de 12 meses, podendo este ser prorrogado por igual período, conforme disposição Lei Municipal nº 2.013/2023.

12.6 O Processo Seletivo Simplificado, disciplinado por este Edital, terá validade de 2 (dois) anos.

12.7 As publicações referentes ao Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 74/2023, serão disponibilizadas no site da Prefeitura Municipal de Califórnia, disponível no link [www.california.pr.gov.br](http://www.california.pr.gov.br).

12.8 As infrações atribuídas ao contratado serão apuradas mediante averiguação sumária por processo administrativo, pelo órgão a que estiver vinculado, com prazo de conclusão máximo previsto em lei municipal, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

12.9 Aplicam-se aos contratados as penas de advertência, suspensão e demissão, conforme a extensão da infração apurada no processo administrativo, e outras disposições constantes no Estatuto do Servidor Público.

12.10 O contratado responderá civil, penal e administrativamente no exercício de suas atribuições, funções e responsabilidades.

12.11 As contratações de necessidade da Prefeitura de Califórnia poderão ocorrer durante toda



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA**

**E-mail: pmcalifornia@uol.com.br - Rua 17 de dezembro, 149 – Caixa Postal 15**

**Telefone (43) 3429-1242 FAX (43) 3429-1407 CEP: 86820-000 – Estado do Paraná**

a validade do PSS que está sendo realizado para cadastro reserva de Psicólogo/a. Havendo necessidade, os aprovados poderão ser contratados conforme conveniência e necessidade administrativa, obedecendo-se rigorosamente a ordem de classificação.

12.12 Os Anexos são partes integrantes deste Edital.

12.13 Os casos omissos deste Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção de Processo Seletivo, conforme Decreto nº 109/2023.

Califórnia/PR, 04/07/2023.

**PAULO WILSON MENDES**

**Prefeito**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA  
E-mail: pmcalifornia@uol.com.br - Rua 17 de dezembro, 149 – Caixa Postal 15  
Telefone (43) 3429-1242 FAX (43) 3429-1407 CEP: 86820-000 – Estado do Paraná

**ANEXO I**

**FICHA DE INSCRIÇÃO**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO (PSS) – EDITAL Nº 074/2023**

<b>NOME COMPLETO (SEM ABREVIACÕES)</b>		
<b>DATA DE NASCIMENTO</b>	<b>NATURAL DE</b>	<b>ESTADO</b>
<b>RG</b>	<b>ÓRGÃO EMISSOR</b>	<b>CPF</b>
<b>ESTADO CIVIL</b>		<b>Nº DE FILHOS</b>
<b>ENDEREÇO COMPLETO</b> RUA/AV _____ NÚMERO _____ BAIRRO _____ CIDADE _____ ESTADO _____ CEP _____		
<b>CONTATO</b> CELULAR (COM DDD) _____ FIXO (COM DDD) _____ E-MAIL _____		
<b>GRAU DE ESCOLARIDADE</b> ( ) SUPERIOR COMPLETO      ( ) PÓS GRADUAÇÃO		
<b>CARGO PRETENDIDO</b> ( ) PSICÓLOGO/A		
<b>DESEJA CONCORRER ÀS VAGAS DE PESSOAS COM DEFICIENCIA (PcD)</b> ( ) SIM                      ( ) NÃO		
<b>DESEJA CONCORRER AS VAGAS DE PESSOAS AFRODESCENDENTES</b> ( ) SIM                      ( ) NÃO		
<b>DECLARAÇÃO</b> Declaro que todas as informações aqui prestadas são verdadeiras e por elas assumo integral responsabilidade, e possuo nesta data todos os requisitos exigidos para concorrer no presente Processo Seletivo Simplificado. Fico ciente que a presente inscrição será tornada sem efeito caso se demonstre a falsidade das declarações ou deixe de fazer as solicitações necessárias Declaro ainda que estou ciente e de acordo com o contido no Edital Nº 074/2023 e cinete da pontuação obtida no ato de inscrição, sendo de _____ pontos.		
<b>DATA</b>	<b>ASSINATURA DO CANDIDATO</b>	



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA**

E-mail: pmcalifornia@uol.com.br - Rua 17 de dezembro, 149 – Caixa Postal 15  
Telefone (43) 3429-1242 FAX (43) 3429-1407 CEP: 86820-000 – Estado do Paraná

**ANEXO II**

**LISTA DE CONFERÊNCIA DE DOCUMENTOS QUE ACOMPANHAM A INSCRIÇÃO  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO (PSS) - EDITAL Nº 074/2023**

<b>NOME COMPLETO DO CANDIDATO</b>	
<b>DOCUMENTOS (ORIGINAL E CÓPIA SIMPLES PARA CONFERÊNCIA OU CÓPIA AUTENTICADA)</b>	<b>CONFERÊNCIA</b>
DOCUMENTO DE IDENTIDADE (RG)	( ) SIM ( ) NÃO
CPF	( ) SIM ( ) NÃO
DIPLOMA DE CONCLUSÃO DE CURSO DE PSICOLOGIA EXIGIDO PARA O CARGO OU DECLARAÇÃO EMITIDA PELA INSTITUIÇÃO DE ENSINO	( ) SIM ( ) NÃO
DOCUMENTOS QUE POSSIBILITEM PONTUAÇÃO EM ESCOLARIDADE/TÍTULOS	( ) SIM ( ) NÃO
DOCUMENTOS QUE POSSIBILITEM PONTUAÇÃO EM TEMPO DE SERVIÇO (CTPS, DECLARAÇÕES E OUTROS)	( ) SIM ( ) NÃO
<b>CARGO PRETENDIDO</b> ( ) PSICÓLOGO/A	
<b>PARA PREENCHIMENTO DO FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL PELA INSCRIÇÃO</b> Declaro para os devidos fins que conferi todas as cópias apresentadas pelo candidato, as que não se encontram autenticadas, foram devidamente conferidas com os originais. Atesto assim a veracidade dos documentos que se encontram anexados à ficha de inscrição e demais documentos exigidos em Edital para inscrição, sendo neste momento numeradas e rubricadas totalizando _____ páginas e perfazendo o total de _____ pontos. Por ser verdade, firmo a presente.	
DATA _____/_____/2023.	NOME DO FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL PELA INSCRIÇÃO
ASSINATURA DO CANDIDATO	ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA  
E-mail: pmcalifornia@uol.com.br - Rua 17 de dezembro, 149 – Caixa Postal 15  
Telefone (43) 3429-1242 FAX (43) 3429-1407 CEP: 86820-000 – Estado do Paraná

ANEXO III

TABELA DE PONTUAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO (PSS) - EDITAL N° 074/2023

NOME DO CANDIDATO		
ESCOLARIDADE	VALOR DE PONTOS	TOTAL
1- Certificado de Pós graduação na área de Psicologia	1,0 (um) ponto cada – máximo de duas	
2- Pós graduação na área de Educação Especial	1,0 (um) ponto cada – máximo de duas	
4 - Cursos de extensão/formação na área de Psicologia máximo de 200 horas.	0,5 (zero vírgula cinco) pontos cada 100 horas – máximo 200 horas - 1,0	
<b>TOTAL DE PONTOS DE FORMAÇÃO:</b>		<input type="text"/>
TEMPO DE SERVIÇO	MÁXIMO DE PONTOS	TOTAL DE PONTOS
<b>Tempo de Serviço</b> com experiência comprovada na área através de Concurso PSS, Programa de Estágio não obrigatório no período de <b>24/07//2013 até 23/07/2023</b> , sendo 0,5 (zero vírgula cinco) pontos para cada ano trabalhado, até o limite de 5,0 (cinco) pontos.	0,5 (zero vírgula cinco) pontos para cada ano trabalhado, até o limite de 5,0 (cinco) pontos.	
<b>TOTAL DE PONTOS DE TEMPO DE SERVIÇO:</b>		<input type="text"/>
<b>TOTAL GERAL (Escolaridade e Tempo de Serviço):</b>		<input type="text"/>
ASSINATURA DO CANDIDATO/A	ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO	
ASSINATURA EXAMINADOR 1	ASSINATURA EXAMINADOR 2	



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA**  
E-mail: pmcalifornia@uol.com.br - Rua 17 de dezembro, 149 – Caixa Postal 15  
Telefone (43) 3429-1242 FAX (43) 3429-1407 CEP: 86820-000 – Estado do Paraná

**ANEXO IV**  
**PROCURAÇÃO**

Eu, \_\_\_\_\_, nacionalidade, \_\_\_\_\_  
profissão, \_\_\_\_\_ estado civil, \_\_\_\_\_ portador(a) da identidade  
RG nº \_\_\_\_\_ UF \_\_\_\_\_, inscrito no CPF sob o nº \_\_\_\_\_,  
residente e domiciliado no endereço \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, Estado  
\_\_\_\_\_, **NOMEIO E CONSTITUO MEU/MINHA PROCURADOR(A)**

**o(a) Sr.(a)** \_\_\_\_\_,  
nacionalidade, \_\_\_\_\_ profissão \_\_\_\_\_ estado civil \_\_\_\_\_  
portador(a) da identidade RG nº \_\_\_\_\_ UF \_\_\_\_\_, inscrito  
no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado no endereço  
\_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_,  
Estado \_\_\_\_\_ com a finalidade de efetuar a inscrição e/ou apresentar documentação do  
outorgante à Prefeitura Municipal de Califórnia, por ocasião da:

( ) Inscrição

( ) Apresentação de Documentos para Contratação do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO  
– PSS/PR EDITAL Nº 074/2023, para a função de PSICÓLOGO/A, podendo o(a) outorgado(a)  
assinar todos os atos necessários para o cumprimento do presente.

Califórnia, \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de 2023.

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO OUTORGANTE



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA**  
E-mail: pmcalifornia@uol.com.br - Rua 17 de dezembro, 149 – Caixa Postal 15  
Telefone (43) 3429-1242 FAX (43) 3429-1407 CEP: 86820-000 – Estado do Paraná

**ANEXO V**

**ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL**

Nome: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Data de Nascimento: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_ Sexo: \_\_\_\_\_

Função pretendida no PSS - Edital nº 074/2023 ( ) PSICÓLOGO/A

**PARECER DO MÉDICO EXAMINADOR**

Atesto que o candidato acima descrito foi submetido a Exame Médico e encontra-se:

- ( ) APTO para exercer a função acima assinalada, gozando de plena saúde física e mental.  
( ) INAPTO para exercer a função.

**No caso de gestante, informar:**

A gestante encontra-se na \_\_\_\_\_ semana de gestação.

Local: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / 2023

\_\_\_\_\_  
Médico Examinador Assinatura e Carimbo/CRM

**Para preenchimento do candidato na data de sua contratação**

Eu, \_\_\_\_\_,  
RG N° \_\_\_\_\_, declaro que nesta data de início do meu contrato de trabalho pelo regime especial permaneço em plenas condições de saúde física e mental para desempenhar as atribuições da função para a qual estou sendo contratado.

Califórnia, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2023.

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO CANDIDATO/A





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA**

**E-mail: pmcalifórnia@uol.com.br - Rua 17 de dezembro, 149 – Caixa Postal 15  
Telefone (43) 3429-1242 FAX (43) 3429-1407 CEP: 86820-000 – Estado do Paraná**

**ANEXO VI**

**DECLARAÇÃO DE NÃO ACÚMULO DE CARGO E PROVENTOS DE  
APOSENTADORIA**

Eu, \_\_\_\_\_,  
RG nº, \_\_\_\_\_ CPF sob nº \_\_\_\_\_, inscrito para a  
função de **PSICÓLOGO/A** no PSS - Edital nº 074/2023, em atenção ao disposto no  
art. 37, § 10, da Constituição Federal, declaro, para os devidos fins, que não recebo outra  
aposentadoria de Regime Próprio de Previdência Social - RPPS de quaisquer dos membros da  
Federação e possuo outro emprego que caracterize acúmulo de cargo, emprego ou função  
pública junto a órgãos públicos municipais, estaduais ou federais.

Califórnia, \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de 2023.

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO CANDIDATO/A



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA**  
E-mail: pmcalifórnia@uol.com.br - Rua 17 de dezembro, 149 – Caixa Postal 15  
Telefone (43) 3429-1242 FAX (43) 3429-1407 CEP: 86820-000 – Estado do Paraná

## ANEXO VII

### DECLARAÇÃO DE NÃO DEMISSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO

Eu, \_\_\_\_\_,  
(nacionalidade) \_\_\_\_\_, (estado civil) \_\_\_\_\_, portador(a)  
de documento de identidade RG n.º \_\_\_\_\_ SSP/\_\_\_\_\_, inscrito/a no  
CPF sob o n.º \_\_\_\_\_ em atendimento ao Edital nº 074/2023 da  
Prefeitura Municipal de Califórnia declaro para o fim específico de contratação pelo Processo  
Seletivo Simplificado na função de **PSICÓLOGO/A**, que não fui demitido(a) ou exonerado(a)  
do serviço público federal, estadual, distrital ou municipal, em consequência de aplicação de pena  
disciplinar após sindicância, nos últimos 5 (cinco) anos, contados de forma retroativa a partir da  
data da contratação a que se refere o presente Edital, e que não perdi o cargo em razão de ordem  
judicial transitada em julgado a ser cumprida ou em cumprimento.

A não veracidade da declaração prestada é considerada como crime de falsidade ideológica,  
sujeitando-me às penas na lei.

Califórnia, \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de 2023.

---

ASSINATURA DO CANDIDATO/A



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA**  
E-mail: pmcalifornia@uol.com.br - Rua 17 de dezembro, 149 – Caixa Postal 15  
Telefone (43) 3429-1242 FAX (43) 3429-1407 CEP: 86820-000 – Estado do Paraná

### ANEXO VIII

#### MODELO DE LAUDO MÉDICO PARA INSCRITOS COMO PESSOA COM DEFICIÊNCIA – PCD

Nome: : \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Data de Nascimento: \_\_\_\_\_

Sexo: \_\_\_\_\_

A - Tipo da Deficiência: \_\_\_\_\_

B – Código CID: \_\_\_\_\_

C – Limitações Funcionais: \_\_\_\_\_

D – Função pretendida no PSS - Edital nº 074/2023: ( ) Psicólogo/a

#### **Parecer do médico especialista na área da deficiência:**

De acordo com a função pretendida, declaro que a deficiência do candidato é:

( ) COMPATÍVEL para exercer a função acima indicada.

( ) INCOMPATÍVEL para exercer a função acima indicada.

Califórnia, \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de 2023.

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO MÉDICO EXAMINADOR E CARIMBO/CRM



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA**  
E-mail: pmcalifornia@uol.com.br - Rua 17 de dezembro, 149 – Caixa Postal 15  
Telefone (43) 3429-1242 FAX (43) 3429-1407 CEP: 86820-000 – Estado do Paraná

**ANEXO IX**

**TERMO DE DESISTÊNCIA DO CONTRATO EM REGIME ESPECIAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO (PSS)**

Eu \_\_\_\_\_,  
(nacionalidade), \_\_\_\_\_ (estado civil), \_\_\_\_\_ portador(a)  
de documento de identidade RG \_\_\_\_\_ SSP/\_\_\_\_\_, inscrito(a) no CPF  
sob o nº \_\_\_\_\_, desisto, em caráter irrevogável, do  
Contrato em Regime Especial por meio do Processo Seletivo Simplificado – PSS para o cargo de  
Psicólogo(a) regulamentado pelo Edital nº 074/2023 do Município de Califórnia/PR, no  
qual fui contratado(a) na data de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_.

**Declaro** estar ciente que, ao assinar a desistência do contrato, não poderei assumir vagas em  
outras convocações do mesmo Edital.

Califórnia, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

---

ASSINATURA DO CANDIDATO/A



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA**

E-mail: pmcalifornia@uol.com.br - Rua 17 de dezembro, 149 – Caixa Postal 15  
Telefone (43) 3429-1242 FAX (43) 3429-1407 CEP: 86820-000 – Estado do Paraná

**ANEXO X**

**INTERPOSIÇÃO DE RECURSO**

RECURSO CONTRA DECISÃO RELATIVA AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO –  
EDITAL Nº 074/2023, realizado para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Educação  
de Califórnia – PR.

Eu \_\_\_\_\_, (nacionalidade),  
\_\_\_\_\_ (estado civil), \_\_\_\_\_, portador(a) do documento  
de identidade n.º \_\_\_\_\_ SSP/\_\_\_\_\_, inscrito(a) no CPF sob o  
n.º \_\_\_\_\_ inscrito (a) no PSS em epígrafe para a vaga de **Psicólogo/a**, junto à  
Secretaria Municipal de Educação de Califórnia – PR, apresento recurso junto à Comissão do PSS  
contra a decisão dos avaliadores.

Interpõe-se o presente recurso pelas seguintes razões (explicar a decisão que gerou a  
incoformidade) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são (apresentar os argumentos).

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Para fundamentar o presente recurso, encaminho anexo os seguintes documentos (apontar os  
documentos).

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Califórnia, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO CANDIDATO/A



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA**

**E-mail: pmcalifornia@uol.com.br - Rua 17 de dezembro, 149 – Caixa Postal 15  
Telefone (43) 3429-1242 FAX (43) 3429-1407 CEP: 86820-000 – Estado do Paraná**

**ANEXO XI**

**AUTODECLARAÇÃO DE PESSOA NEGRA**

Eu, \_\_\_\_\_  
nacionalidade, \_\_\_\_\_ estado civil, \_\_\_\_\_ portador(a)  
de documento de identidade RG n.º \_\_\_\_\_ SSP/\_\_\_\_\_, CPF  
n.º \_\_\_\_\_, INSCRITO(A) para a vaga de pessoa negra (preta ou  
parda) pelo Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Educação de Califórnia  
PSS Edital n.º 53/2023, para o cargo de **Psicólogo/a** declaro, sob as penas da lei, que sou negro  
de cor: ( ) **Preta** ( ) **Parda**, apresentando características fenotípicas negroides, conforme  
estabelecido neste Edital. As informações prestadas nesta declaração são de minha inteira  
responsabilidade, estando ciente que poderei responder criminalmente no caso de falsidade.

Califórnia, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

---

ASSINATURA DO CANDIDATO/A



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA**

**E-mail: pmcalifornia@uol.com.br - Rua 17 de dezembro, 149 – Caixa Postal 15  
Telefone (43) 3429-1242 FAX (43) 3429-1407 CEP: 86820-000 – Estado do Paraná**

**ANEXO XII**

**TERMO DE SOLICITAÇÃO PARA FIM DE LISTA DO PROCESSO SELETIVO  
SIMPLIFICADO (PSS) PARA MONITOR EDUCACIONAL DO EDITAL N° 074/2023**

Eu \_\_\_\_\_,  
nacionalidade, \_\_\_\_\_ estado civil, \_\_\_\_\_ portador(a) do  
documento de identidade, RG \_\_\_\_\_ n.ºSSP/\_\_\_\_\_, inscrito(a) no  
CPF sob o n.º \_\_\_\_\_, informo que neste momento não  
posso assumir o cargo de Psicólogo/a, regulamentado pelo Edital n.º 074/2023 do Município de  
Califórnia/PR, no qual fui convocado/a na data de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ e SOLICITO que  
meu nome vá para o FIM DE LISTA para que em outra convocação possa pleitear a vaga.

Califórnia, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

---

ASSINATURA DO CANDIDATO/A



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA**  
E-mail: pmcalifornia@uol.com.br - Rua 17 de dezembro, 149 – Caixa Postal 15  
Telefone (43) 3429-1242 FAX (43) 3429-1407 CEP: 86820-000 – Estado do Paraná

**ANEXO XIII**  
**LISTA DE DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO, COMPROVAÇÃO DE TÍTULOS E**  
**CONTRATAÇÃO - PSS - EDITAL Nº 074/2023**

**1. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO E COMPROVAÇÃO DE TÍTULOS (Documentos originais e cópias legíveis ou cópias autenticadas):**

- a) Carteira de identidade expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná - IIPR/SESP, indispensável para a implantação do pagamento. Será aceito outro documento de identificação onde conste o número do RG do Paraná, desde que neste documento constem todos os dados necessários para o cadastro: nome, data, cidade, estado e país de nascimento, data de emissão do RG, órgão emissor do RG e filiação;
- b) CPF: a comprovação pode ser feita por meio da apresentação dos seguintes documentos, desde que conste o número de inscrição do CPF:
  - 1- Carteira de Identidade;
  - 2- Carteira Nacional de Habilitação, inclusive a versão digital;
  - 3- Comprovante de Inscrição no CPF emitido pelas entidades conveniadas à Receita Federal (Banco do Brasil, Correios e Caixa Econômica Federal);
  - 4- Comprovante de Inscrição no CPF impresso a partir do site ou do aplicativo da Receita Federal;
  - 5- Outros modelos de cartão CPF emitidos de acordo com a legislação vigente à época.
- c) Comprovante de endereço atual (últimos 3 meses);
- d) Comprovante de Escolaridade informado do Termo de Inscrição;
- e) Comprovante de Tempo de serviço informado no termo de inscrição (CTPS, Declaração/Certidão/Portaria/Contrato/Dossiê Histórico-Funcional);
- f) Declaração negativa de benefício aposentadoria emitida nos últimos 6 meses;
- g) Laudo médico para inscritos como PCD.
- h) Auto declaração de pessoa negra.

**2. DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO:**

- a) Carteira de identidade expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná - IIPR/SESP, indispensável para a implantação do pagamento. Será aceito outro documento de identificação onde conste o número do RG do Paraná, desde que neste documento constem todos os dados necessários para o cadastro: nome, data, cidade, estado e país de nascimento, data de emissão do RG, órgão emissor do RG e filiação;
- b) CPF: a comprovação pode ser feita por meio da apresentação dos seguintes documentos, desde que conste o número de inscrição do CPF:
  - 1 - Carteira de Identidade;
  - 2 - Carteira Nacional de Habilitação, inclusive a versão digital;
  - 3 - Comprovante de Inscrição no CPF emitido pelas entidades conveniadas à Receita Federal (Banco do Brasil, Correios e Caixa Econômica Federal);
  - 4 - Comprovante de Inscrição no CPF impresso a partir do site ou do aplicativo da Receita Federal;
  - 5 - Outros modelos de cartão CPF emitidos de acordo com a legislação vigente à época.





## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA

E-mail: pmcalifornia@uol.com.br - Rua 17 de dezembro, 149 – Caixa Postal 15  
Telefone (43) 3429-1242 FAX (43) 3429-1407 CEP: 86820-000 – Estado do Paraná

- c) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS: página da foto e qualificação da identificação do trabalhador;
- d) Cartão do PIS/PASEP, ou documento oficial emitido pela Caixa Econômica Federal, contendo o número do PIS ou comprovante de número do PIS/PASEP impresso da página do CQC – eSocial, exceto em caso de primeiro emprego, quando o Município de Califórnia será responsável por solicitar o cadastramento do candidato a ser admitido;
- e) Comprovante de endereço atual;
- f) Certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, se do sexo masculino;
- g) Título de eleitor e comprovante da última votação, ambos podendo ser substituídos pela certidão de quitação eleitoral.
- h) Atestado de saúde ocupacional (modelo em anexo), atestando que o candidato possui plenas condições de saúde física e mental para desempenhar as atribuições da função para a qual se inscreveu emitido por médico registrado no Conselho Regional de Medicina – CRM, ou equivalente, nos 90 (noventa) dias anteriores à contratação. Caso não tenha sido utilizado o modelo, é obrigatória a assinatura da declaração contida no anexo, mesmo se acompanhado de atestado emitido pelo médico;
- i) Certidão negativa de antecedentes criminais da Justiça Estadual emitida por distribuidores ou cartórios criminais ou varas de execução penal em Fóruns do (s) município (s) no (s) qual(ais) o candidato tenha residido/domiciliado nos últimos 5 (cinco) anos, expedida nos 6 (seis) meses anteriores à data da contratação. O candidato é responsável pelas custas da certidão, que tem prazo de expedição definido por cada cartório distribuidor;
- j) Documentos originais utilizados para pontuação no processo seletivo, conforme itens: 5.1; 5.2; deste Edital.
- k) Certidão negativa de antecedentes criminais da Justiça Federal. A emissão é solicitada online no site do Ministério da Justiça ou no site da Polícia Federal. Se a certidão não for emitida por qualquer ocorrência, inclusive pela possibilidade de nomes iguais, o interessado deverá obtê-la diretamente no Setor de Certidões no edifício-sede da Justiça Federal do Tribunal Regional Federal da região onde tenha residido/domiciliado nos últimos 5 (cinco) anos ou no edifício-sede da Polícia Federal. A certidão deve ter sido emitida nos 6 (seis) meses anteriores à data da contratação;
- l) Declaração de não Demissão de Serviço Público (modelo Anexo);
- m) Declaração de acúmulo de cargos (modelo Anexo).
- n) Certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos, se possuir;
- o) Comprovante de CONCLUSÃO do curso e de registro em órgão de classe.
- p) Comprovante de impressão da Consulta à Qualificação Cadastral – CQC – eSocial, sem divergências, que poderá ser obtido no endereço eletrônico do Governo Federal <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>, em cumprimento às disposições contidas no Decreto Federal n.º 8.373/2014 e Resoluções do Comitê Gestor do eSocial (Federal) n.º 1/2015 e n.º 4/2015.